



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA REITOR Nº 1503/2018

Designa servidores para constituírem as Subcomissões da Comissão Permanente de Pessoal Docente (sCPPD) dos campi e a CPPD do IFNMG, mandato 2018/2020 e dá outras providências.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257 de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando:

- Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010 e alterações subsequentes;
- o processo eletivo da CPPD, estabelecido pelo Edital nº 307, de 12 de setembro de 2018 e suas alterações;
- o resultado final do processo eletivo, divulgado pela Portaria nº 1395/2018 de 30/10/2018;
- o Termo de Homologação final do processo eletivo, divulgado por meio da Portaria nº 1503/2018 de 21/11/2018;
- a eleição da Coordenação da CPPD Institucional, ocorrida no dia 27 de Novembro de 2018;
- a solicitação contida no Ofício nº. 5/2018 - CPPD/REI/IFNMG de 17/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes docentes nas Subcomissões da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD dos *campi* do IFNMG:

Campus	Nome do servidor	Função
ALMENARA	Wesley Tales de Almeida Rocha	Presidente
	Leila Conceição de Pádua Miranda	Vice-presidente
	Bruno Cesar Magalhães Alquimim	Secretário
	Mateus Sena Lopes	1º Suplente

	Fernando Silvera Goulart Júnior	2º Suplente
	Virgínia de Souza Ávila Oliveira	3º Suplente
ARAÇUAÍ	Lais Barbosa Teodoro Gadioli	Presidente
	Carlos Augusto Pereira da Silva	Vice-presidente
	Thaiana Martins Marques	Secretário
	Jeancarlo Campos Leão	1º Suplente
	Valéria Gonzaga Botelho de Oliveira Eulálio	2º Suplente
ARINOS	Thiago Silva	Presidente
	Djanine Raquel Cantuária Santos Fonseca	Vice-presidente
	Nestor Flaviano Madureira Barbosa	Secretário
DIAMANTINA	Alyson Trindade Fernandes	Presidente
	Málter Dias Ramos	Vice-presidente
	Katiúscia de Sousa Pereira Silva	Secretário
	Emerson Delano Lopes	1º Suplente
JANAÚBA	Fabrcio Silva Ribeiro	Presidente
	Tarso Guilherme Macedo Pires	Vice-presidente
	Marineide Almeida Rocha	Secretário
	Cleber Roberto Souza	1º Suplente
	Fábio Coutinho Andrade	2º Suplente
	Felipe Cezar de Castro Antunes	3º Suplente
JANUÁRIA	Celimar Reijane A. Damasceno Paiva	Presidente
	Fábio Mendes Ramos	Vice-presidente
	Clináscia Rodrigues Rocha Araújo	Secretário
	Rodrigo Amato Moreira	1º Suplente
	Angélica Borges dos Santos	2º Suplente
MONTES CLAROS	Gilda Maria Rodrigues Fonseca	Presidente
	Alberto Alexandre Assis Miranda	Vice-presidente
	Lúcio Fernandes Dutra Santos	Secretário
	Pedro Henrique de Oliveira Gomes	1º Suplente
	Geraldo Viégas Vargas	2º Suplente
PIRAPORA	Glayton Andrade Souza	Presidente
	Adler Augusto Rath	Vice-presidente
	Jonathan Rodrigues Azevedo	Secretário
	Walter Andrade de Freitas	1º Suplente
	Maria Neuza Almeida Queiroz	2º Suplente
	Emerson Mauricio de Almeida Alves	3º Suplente
PORTEIRINHA	Patrícia Teixeira Sampaio	Presidente
	Lívia de Fátima Silva Mendes	Vice-presidente
	Bárbara Maria Ferreira Gonçalves	Secretário
SALINAS	Arilson Rodrigues de Souza	Presidente
	Geraldo Magela Matos	Vice-presidente
	Vanessa Leite Barreto	Secretário
	Walter Octaviano Bernis Filho	Suplente
TEÓFILO OTONI	Ana Cláudia Gonçalves de Sá Jardim	Presidente
	Paulo Sérgio de Souza e Silva	Vice-presidente

Ivan Carlos Carreiro Almeida	Secretário
Geraldo Lopes Júnior	Suplente

Art. 2º A Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais contará, nos termos do § 3º do art. 58K do Regimento Geral do IFNMG, com:

I – 01 (um) coordenador, função a ser exercida pelo servidor **Arilson Rodrigues de Souza**, presidente da Subcomissão da CPPD – *Campus* Salinas;

II – 01 (um) coordenador-adjunto, função a ser exercida pelo servidor **Fabício Silva Ribeiro**, presidente da Subcomissão da CPPD – *Campus* Janaúba;

III – 01 (um) secretário, cuja função será exercida pelo servidor **Wesley Tales de Almeida Rocha**, presidente da Subcomissão da CPPD – *Campus* Almenara, e, em suas faltas e impedimentos legais, pela servidora **Celimar Reijane A. Damasceno Paiva**, presidente da Subcomissão da CPPD – *Campus* Januária.

Art. 3º O mandato dos membros da CPPD Institucional e das Subcomissões dos *campi* terá duração de 02 (dois) anos, a contar da **23 de novembro de 2018**, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período, mediante eleição, nos termos do § 2º do art. 58K do Regimento Geral do IFNMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 18 de dezembro de 2018.

assinado eletronicamente
André Luis Rabelo Cardoso
Reitor Substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto em exercício**, em 19/12/2018, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249750** e o código CRC **EB2E8612**.